



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 14 de junho de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27 de maio de 2024, pelo qual autorizou a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Construção de 7 habitações em banda – Belo Horizonte – Rua José Coelho da Silveira – S. Pedro da Cova”, bem como aprovou o novo mapa de quantidades retificado.
- 2 - Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 27 de maio de 2024, pelo qual autorizou a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Construção de 28 habitações – Belo Horizonte – Rua Campo do Alto – S. Pedro da Cova”, bem como aprovou o novo mapa de quantidades retificado.
- 3 – Aprovar a atribuição à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Areosa Rio Tinto, no âmbito do Programa Extraordinário de Renovação de Viaturas Operacionais dos Corpos de Bombeiros do Concelho de Gondomar, um apoio de 399 784,00 euros, para aquisição de um Veículo Urbano de Combate a Incêndios, bem como autorizar o respetivo pagamento, nos termos da proposta apresentada.
- 4 - Aprovar a revisão extraordinária de preços definitiva, no valor de 172 242,76 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – São Pedro da Cova”.
- 5 – Autorizar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Valbom”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 6 – Aprovar a prorrogação, em 120 dias, do prazo de execução da empreitada de “Conjunto Habitacional da Gandra – São Pedro da Cova – Arranjos Exteriores”,



ficando a nova data de conclusão da obra para 9 de outubro de 2024, bem como aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.

- 7** – Aprovar a revisão de preços ordinária definitiva, no valor de 54 761,19 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “PDCT – Requalificação da Escola Básica de São Pedro da Cova”.
- 8** – Aprovar a revisão de preços ordinária definitiva, no valor de 214 648,75 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética – Conjunto Habitacional de Carreiros – Rio Tinto”.
- 9** – Indeferir, com fundamento no parecer apresentado pela fiscalização da empreitada, o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, em nome da adjudicatária ABB – Alexandre Barbosa Borges, SA, relativamente à empreitada de “Fecho do Sistema de Águas Residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”.
- 10** – Aprovar a adjudicação, ao concorrente n.º 9 António Simões & Simões, Lda., da empreitada de “Unidade de Saúde de Gondomar (S. Cosme) – Requalificação e Ampliação das Instalações”, pelo valor de 3 072 077,45 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 12 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 11** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio, sito na Rua D. António Castro Meireles, Lugar de Rego d’Água, na Freguesia de Baguim do Monte, requerido por Rui Manuel dos Santos Neves, a que se refere o processo MGD n.º 34741/24.
- 12** – Aprovar a alteração da titular do Fundo de Maneio da Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo, para o ano de 2024, no valor de 400 euros, por motivo de cessação de funções da anterior titular.
- 13** – Aprovar a realização do “El Marionetas Gondomar’2024 – 10.º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar”, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado – Marionetas de Mandrágora, bem como autorizar a atribuição de apoio monetário até ao valor máximo de 15 000,00 euros, destinado a obviar as despesas inerentes ao referido encontro.



- 14** – Aprovar a realização das Festas de S. Bento das Pêras e S. Cristóvão de Rio Tinto, no ano de 2024, integrar a respetiva Comissão de Festas, constituída pela Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo Sr. Vice-Presidente e Vereador da Cultura, Luís Filipe Araújo, pela Junta de Freguesia de Rio Tinto, representada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Fonseca e pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cristóvão de Rio Tinto, representada pelo Sr. Padre Vítor Ramos, bem como aprovar a atribuição de apoio monetário, no valor de 23 000,00 euros, à referida Comissão, destinado a fazer face às despesas com iluminação das ruas e fogo de artifício e apoio ao respetivo programa cultural.
- 15** – Autorizar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva de Verão 2024”, de acordo com as normas de funcionamento e programas, autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de Gondomar e a utilização das Piscinas Municipais, para o apoio às atividades programadas, bem como autorizar a criação de um funco de maneio, a título excecional e não renovável, no valor máximo de 8 171,15 euros.
- 16** – Aprovar o pagamento de 4 080,00 euros, isento de IVA, à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), correspondente às inscrições de 51 escolas no Programa Eco-Escolas, no ano letivo 2023-2024.
- 17** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Jorge Reinaldo Rosas Martins, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Almeida Garrett, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 18** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de José Santos, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Praça da República, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 19** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Lília Maria Ribeiro Jardim, por danos causados na sua viatura, quando circulava no cruzamento das Ruas Escola Dramática e Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 20** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Maria Florinda Correia, em representação da sua neta menor, Sofia Mafalda Ferreira Correia, por danos causados por queda no passeio na Rua Vitor Hugo, na Freguesia de Rio Tinto.



- 21** – Retificar a deliberação de Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2021, posteriormente retificada por deliberação de 10 de abril de 2023, quanto à cláusula primeira do acordo de cedência, a celebrar entre Cândido Coelho Faria e o Município de Gondomar, necessário para a “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja e construção do novo arruamento de ligação entre a Via Nordeste e a Rua de Sistelo/Rua do Casal e arranjos envolventes, em Rio Tinto”.
- 22** – Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Gondomar, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Veríssimo de Valbom e a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, com vista à reabilitação do Parque Infantil existente no Adro da Igreja de Valbom, requalificação da zona envolvente, bem como a limpeza, conservação e manutenção dos respetivos equipamentos e do espaço envolvente.
- 23** – Aprovar a alteração da deliberação de Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 1996, quanto à designação toponímica de “Rua do Moção”, passando a constar “Rua do Moção”, para o arruamento com início na confluência da Rua dos Carvalhos com a Rua da Aldeia, dirige-se para sudeste e termina na confluência da Rua do Cavado com a Rua da Senra, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas.
- 24** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua do Miradouro”, ao arruamento com início na Avenida do Miradouro, dirige-se para noroeste, flete para poente e termina sem saída, na Freguesia da Lomba, aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 71 250,00 euros, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para decisão sobre a afetação daquele arruamento ao domínio público municipal.
- 25** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Beco da Felgueira”, ao arruamento com início na Rua Nova da Felgueira, dirige-se para nascente, flete para norte e termina sem saída, na Freguesia de Baguim do Monte, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 14 056,00 euros.
- 26** – Isentar a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução – Conselho Regional do Porto, a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a Junta de Freguesia de Rio Tinto e a Dancingstar – Associação Valboense de Dança, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 232,70, 698,20,



2 036,30 e 2 036,30 euros, bem como aprovar a redução de 50% dos custos de utilização do referido pavilhão, pela Wish Ferreirinha Associação Juvenil de Gondomar, correspondendo essa redução ao valor de 232,70 euros.

- 27** – Aprovar o Contrato de Apoio Financeiro, entre a Câmara Municipal de Gondomar e o Centro Social de Soutelo, no valor de 256 768,46 euros, correspondendo a 60% do valor não participado, no âmbito do PRR – Programa Pares 3.ª Geração, destinado à comparticipação das despesas que decorrem da construção do Centro Geriátrico de Soutelo, nos termos da proposta apresentada.
- 28** – Aprovar o Contrato de Apoio Financeiro, entre a Câmara Municipal de Gondomar e a Associação Dignidade e Futuro de Gondomar, no valor de 271 555,45 euros, correspondendo a 60% do valor não participado, no âmbito do PRR – Programa Pares 3.ª Geração, destinado à comparticipação das despesas decorrentes da construção do Lar S. Francisco de Assis, nos termos da proposta apresentada.
- 29** – Aprovar as instituições Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar e o Centro Social de Soutelo, enquanto Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e os respetivos territórios de intervenção, no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), bem como aprovar os Coordenadores Técnicos dos Projetos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.ª do Rei Santos*, Dirigente Intermédia 3.ª Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 18 de junho de 2024

O Presidente da Câmara;

*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)